



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

"Nossa missão é garantir parte do seu futuro"

**COMUNICADO 11/20 – BERTPREV
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, em conjunto com **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a declaração pela OMS de pandemia pelo Coronavírus - COVID-19 e o Decreto Municipal 3.319/2020, artigo 2º, § 1º, **COMUNICAMOS** que enquanto perdurar a situação da pandemia, fica instituído o **RECADASTRAMENTO ONLINE FACULTATIVO a partir de 03/08/2020, somente para APOSENTADOS E PENSIONISTAS.**

Para recadastrar basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

- ✓ selecionar serviços on-line no menu lateral;
- ✓ preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em novo usuário);
- ✓ selecionar "Recadastramento Online" e fazer a conferência e atualizações necessárias.
- ✓ Após a atualização do sistema, para validação e conclusão do recadastramento, será solicitado o envio de declaração de prova de Vida com reconhecimento de firma por autenticidade para o email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br, conforme orientação e modelo disponível no próprio site.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br.

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelos canais de comunicação citados anteriormente.

IMPORTANTE: O servidor que comparecer à sede da Autarquia sem o agendamento, não será atendido.



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

"Nossa missão é garantir parte do seu futuro"

Por fim, lembramos que o recadastramento só será **obrigatório** quando houver a liberação da livre circulação pelas autoridades competentes, fato este que será comunicado a todos.

Bertioga, 30 de julho de 2020.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária